



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4600

DE 11 DE JULHO DE 2017.

*“Nomeia Comissão Intersetorial do
Plano Decenal da Assistência
Social”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Decreto Executivo 1867/2017, resolve.

NOMEAR

Art. 1º Nomeia Comissão Intersetorial do Plano Decenal da Assistência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, formada pelos seguintes segmentos e pessoas:

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
 - Marisa Link
 - Ivanise Terezinha Fardo

- **Conselho Municipal de Assistência Social:**
 - Rosane Madalena Feldkircher
 - Ivanete Desingrini

- **Conselho Tutelar:**
 - Elisete Milani
 - Carina Vera Knob Pinto

- **Conselho Municipal de Saúde:**
 - Helena Willers Liell
 - Clair Panzenhagen

- **Conselho Municipal da Educação:**
 - Liziane Kunzler
 - Douglas Cavazini

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - Daiane Desingrini
 - Marlise Pellenz

- **Secretaria Municipal de Educação:**

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Carla Adriana Cavalleri Machado
- Alvassir Zwirtes

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Flávia Locatelli
- Kelly Angélica Wagner

• **Usuários do SUAS – Programa Bolsa Família:**

- Elsa Sommer
- Francieli Thalheimer

• **Usuários do SUAS – Benefícios de Prestação Continuada:**

- Marli Wolfart
- Claison Ames

Art. 2º O mandato dos membros da comissão irá até a aprovação final do Plano Municipal Decenal da Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal